



Decreto nº 117, do dia 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Adriana Rocha de Souza do cargo de Subcoordenadora de Compra do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Adriana Rocha de Souza, do cargo de Subcoordenadora de Compra do Município de São Gabriel (símbolo CC -4), conforme decreto de nomeação de nº 015 de 2025, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



Decreto nº 118, do dia 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Juliana Gama de Souza Moura, do cargo de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Juliana Gama de Souza Moura, do cargo de Assessora Jurídica (símbolo CC - 3) lotada na Procuradoria Geral do Município de São Gabriel, conforme decreto de nomeação de nº 076 de 2025, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 119 do dia 14 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAÍNA GAMA DE SOUZA**, para o cargo de Assessora Jurídica (**símbolo CC - 3**) lotada na Procuradoria Geral do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal